



## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O objeto deste processo compreende a contratação direta para **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS ESCOLARES E VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC**, previamente indicado no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, acostados no presente processo.

Diante do **planejamento da contratação**, após levantamento do quantitativo e pesquisa de mercado, constatou-se a **viabilidade da contratação** através de Dispensa de Valor nos termos do **Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021**, dado que o valor se encontra dentro da previsão legal e não há no município, contratação vigente para esta finalidade:

[...]

**II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;** (Valor atualizado conforme Decreto Federal nº 12.807/2025)

[...]

Ressalta-se que a demanda apresentada pela secretaria requisitante decorre da necessidade substituir os pneus da frota que se encontram em condições inadequadas de uso, apresentando desgaste superior ao limite de segurança permitido, deformações estruturais, fissuras e comprometimento da aderência, configurando risco iminente de estouro e potencial ocorrência de acidentes. A contratação se mostra essencial e urgente, considerando a substituição dos mesmos mostra-se medida urgente e indispensável para garantir a segurança dos alunos transportados e servidores, além de prevenir acidentes e reduzir os custos decorrentes do desgaste excessivo dos pneus.

Por todo exposto, resta justificada a contratação via dispensa de licitação para o objeto supracitado, diante da demanda apresentada.

Santo Amaro da Imperatriz, 06 de março de 2026.

**Adnan Schwinden de Souza**  
Secretário Municipal de Educação

